ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a septingentésima trigésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Glaucus Renzo Farinello, Glessio Cagnoni, Gustavo De Araujo Nunes, Jaqueline Fernández Alves, Maria Inês Rangel Garcia, Nelson Santos Dias, Rafael dos Santos Oliva, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde. Houve justificativas de ausência dos Conselheiros: Cesar Bargo Perez, Luiz Dias Guimarães, Thiago Magalhães Papa. Nos itens Matérias em regime de urgência, Votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 729ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Com a anuência de todos os conselheiros presentes, deliberou-se pela antecipação do item **"d"** em **Comunicações**, passando a constituir o primeiro assunto da pauta: **d) Interessado:** CAU/SP e Instituto Procomum – **Assunto:** Projeto CAU Educa – City Tour Game Santos: Educando para Preservar, Conhecendo para Pertencer: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Na oportunidade, foi realizada apresentação do projeto, desenvolvido com estudantes do 9º ano do ensino fundamental, com o apoio de seus professores, tendo como objetivo despertar o interesse e fortalecer a conscientização dos jovens acerca do patrimônio cultural, da história e dos aspectos culturais do Município de Santos. Utilizando metodologias participativas, atividades interativas e visitas guiadas aos bens culturais da cidade, aproximando os estudantes de seu patrimônio, estimulando o sentimento de pertencimento e valorização da identidade local. Foi ainda apresentado o jogo de tabuleiro desenvolvido como parte integrante do projeto, concebido como ferramenta lúdica e educativa para difundir o conhecimento sobre o patrimônio, a história e os aspectos culturais do Município. Ao dar continuidade à análise de processos, tratou-se: **PA. nº 034517/2026-04 – Interessado:** Tobra Imóveis e Participações – **Assunto:** Isenção de IPTU – **Local:** Rua General Câmara, 72 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) deliberou nada opor à isenção total (100%) de IPTU do imóvel, uma vez que a solicitação atende aos dispositivos da Lei Complementar 1085/ 2019 em seu art. 68, inciso III; **PA. nº 070547/2024-69 – Interessado:** Maira Castelo Branco Fonseca Correia – **Assunto:** Legalização de obra sem acréscimo de área – **Local:** Avenida Rangel Pestana, 78 – Vila Matias: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor ao pedido de legalização de obras de reforma interna sem acréscimo de área, considerando que as obras internas visando acessibilidade para mudança de uso não interferem na parte externa da edificação e na ambiência. Durante a discussão da pauta, foi observada a realização de pintura na fachada do imóvel, fato que suscitou um ponto adicional de análise. Em razão disso, foi sugerida a realização de vistoria no local, com o objetivo de fiscalizar as intervenções executadas na fachada. Manifestaram-se contrários às intervenções na fachada os conselheiros representantes da Secretaria de Obras e Edificações de Santos (SEOBE) e da Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS). As conselheiras representantes da Universidade Santa Cecília (UNISANTA) e do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo (SASP) abstiveram-se de se manifestar quanto à questão da fachada. **PA. nº 035312/2026-29 – Interessado:** SECULT – **Assunto:** Intervenção no Teatro Coliseu – **Local:** Rua Amador Bueno, 237 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor quanto ao projeto de intervenção para manutenção, adequação e restauro do Teatro Coliseu, exceto quanto à proposta de substituição das poltronas,

cuja deliberação foi sobrestada. Durante a apreciação da matéria, foi sugerido o convite aos responsáveis técnicos pelo projeto para participarem de reunião do Conselho, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da proposta de substituição das poltronas do teatro, em especial quanto às justificativas técnicas que fundamentaram essa solução. Ademais, a conselheira representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo (SASP) registrou a necessidade de especial atenção aos critérios para a contratação da empresa responsável pela execução e gerenciamento da obra, ressaltando a importância de uma fiscalização rigorosa e contínua durante todas as etapas de sua realização. **PA. nº 037217/2026-79 – Interessado:** W&S Comércio de Mercadorias Ltda. – **Assunto:** Autorização e oficialização de pintura em mural em imóvel tombado – **Local:** Rua XV de Novembro, 96 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou nada opor ao pedido de regularização de pintura mural no imóvel, considerando a Lei Complementar 1085/2019. **PA. nº 035977/2026-41 – Interessado:** SEPASA – **Assunto:** Apuração de denúncia de risco de demolição de imóvel com potencial interesse cultural e histórico – **Local:** Rua João Pessoa, 446-455 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou ciência do Levantamento Fotográfico nº 033/2026, elaborado pela SEPASA, referente ao imóvel e registra que o bem não possui qualquer nível de proteção, razão pela qual não há providências a serem adotadas por este Conselho. Em proposições, nada foi apresentado. Em Comunicações, tratou-se: **a) PA. nº 034695/2026-54 – Interessado:** LICESS – Liga Independente Cultural das Escolas de Samba de Santos – **Assunto:** Tombamento da Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, do Complexo da Zona Noroeste e das áreas adjacentes – **Local:** Avenida Afonso Schmidt, S/N – Castelo: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Durante a apresentação da matéria, a conselheira representante da Universidade Santa Cecília (UNISANTA) manifestou o entendimento de que o instrumento do tombamento não seria o mais adequado para a proteção do bem em questão, considerando que seu valor está mais diretamente relacionado às manifestações culturais a ele vinculadas. Observou que a preservação desse patrimônio poderia ser mais adequadamente promovida por outros instrumentos de proteção, como o registro de bens de natureza imaterial ou mesmo por meio de legislação específica, sem prejuízo do reconhecimento de sua relevância histórica e cultural para o Município; **b) PA. nº 023567/2026-11 – Interessado:** Projexe Engenharia Ltda. – **Assunto:** Encaminhamento de projetos arquitetônicos – **Local:** Rua XV de Novembro, 175 – Centro: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Na oportunidade, foi sugerido o convite aos responsáveis pelo projeto para participarem de reunião do Conselho, a fim de apresentarem a proposta e prestarem os esclarecimentos necessários, dirimindo eventuais dúvidas dos Conselheiros acerca dos aspectos técnicos e conceituais do projeto; **c) Interessado:** Jaqueline Fernández Alves – **Assunto:** Campanha referente ao futuro do navio Professor Besnard: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, **Glaucus Renzo Farinello** _____, deu por encerrada a reunião às onze horas e cinco minutos. Eu, **Lucas Gabriel da Silva** _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Santos, 22 de julho de 2026

Amanda Guerra de Oliveira Andrade _____

Glaucus Renzo Farinello _____

Glessio Cagnoni _____

Gustavo De Araujo Nunes _____

Jaqueline Fernández Alves _____

Maria Inês Rangel Garcia _____

Nelson Santos Dias _____

Rafael dos Santos Oliva _____

Ricardo Martins da Silva _____

Rogério Mathias Conde _____